

RESOLUÇÃO Nº 012/2022

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Monte Verde/MT.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/MT, representando neste ato por seu Presidente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 708/2014 e seu regimento interno,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Monte Verde/MT.

Parágrafo Único – A comissão ficará responsável por todo o Planejamento e Organização da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e terá a seguinte composição:

I - Carla Vanessa Gozzi Vaccaro – Presidente do CMDCA;

II – Ana Carolina Teixeira da Rocha – Membro do CMDCA;

III – Mariana Gomes Martins – Membro do CMDCA;

IV – Andreia Cristina Mendes – Secretária Executiva dos Conselhos da Assistência;

Art. 2º - O Período da Comissão Organizadora perdurará até a conclusão final dos Trabalhos da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

04 de novembro de 2022, Nova Monte Verde/MT.

CARLA VANESSA GOZZI VACCARO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Monte Verde-MT.